



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 028/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas para executarem serviços de reformas em 15 (quinze) prédios escolares deste Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronogramas físico-financeiro anexos ao Edital, junto às Empresas CONSTRUTORA FUTURO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.524.480/0001-40, nos lotes I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIV, com valores de R\$ 32.116,05, R\$ 26.598,00, R\$ 46.107,14, R\$ 24.219,68, R\$ 45.234,31, R\$ 280.011,97, R\$ 168.382,41, R\$ 47.115,94, R\$ 41.324,05, R\$ 43.255,31, R\$ 39.846,68 e R\$ 119.638,60 respectivamente, perfazendo o valor global de R\$ 913.850,14 (novecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e catorze centavos); CONSTRUTORA JK LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.325.687/0001-96 no Lote II, com valor de R\$ 62.490,25 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); e ABM CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.414.913/0001-24 no Lote XIII, com valor total de R\$ 305.389,47 (trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.281.729,86 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), para contratação do objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Correntina para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Correntina – Bahia, 30 de junho de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal